



SOCIEDADE CABO-VERDIANA DE MÚSICA

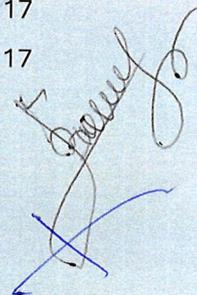
Relatório Anual de Atividades

Ano 2024

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be 'J. Bailey'.

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. Enquadramento Geral.....	4
2. JANEIRO A MARÇO: CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL E DESCENTRALIZAÇÃO. 5	
2.1. Janeiro – Consolidação de Parcerias Institucionais na Capital.....	5
2.2. Fevereiro – Missão Técnica às Regiões Norte e Noroeste	5
a) Encontros com as Câmaras Municipais do Porto Novo, Paul e Ribeira Grande	5
b) Assinatura de Protocolo com a LIGOC-SV	6
c) Reuniões com Comandos da Polícia Nacional	6
2.2. Expansão Operacional e Tecnológica	6
3. ABRIL A JUNHO: ADVOCACY, MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO.....	8
3.1. Parcerias Estratégicas.....	8
3.2. Participação Internacional.....	8
3.3. Defesa dos Interesses dos Titulares de Direitos.....	9
3.4. Participação na Assembleia Geral do Conselho da Música (CAM):.....	9
4. JULHO A SETEMBRO: INOVAÇÃO, REPRESENTATIVIDADE E ENVOLVIMENTO DOS MEMBROS.....	10
4.1. Assembleia-Geral e Lançamento de Novas Iniciativas	10
4.2. Reforço da Interação com o Governo	10
5. OUTUBRO A NOVEMBRO: LICENCIAMENTO ELEITORAL E PREPARAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO	11
5.1. Implementação das Medidas de Licenciamento Eleitoral	11
5.2. Planeamento e Organização de Ações de Final de Ano	12
a) Preparação da Distribuição de Direitos Autorais	12
b) Organização da 3.ª Edição da Gala do Prémio SCM.....	12
5.3. Participação na Reunião do Comité Africano da CISAC (CAF).....	13
6. DEZEMBRO: DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS E CELEBRAÇÃO DOS CRIADORES ...	13
6.1. Distribuição Anual de Direitos Autorais.....	13
6.2. Gala Prémio SCM – 3.ª Edição.....	14
a) Categorias Eleitas pelos Membros	14
b) Prémios Honoríficos	15
6.3. Formalização de Novos Acordos de Reciprocidade	15
6.4. Formação Estratégica Interna para Órgãos de Direção	16
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
7.1. Adesão de Novos Membros e Consolidação da Base Cooperativa	17



7.2. Perspetivas para 2025.....	17
CONCLUSÃO.....	19



J. Branco
+

1. INTRODUÇÃO

1.1. Enquadramento Geral

A Sociedade Cabo-Verdiana de Música (SCM), constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 1/2009, de 19 de janeiro, e reconhecida como entidade de gestão coletiva de direitos pela Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), atua com base no disposto nos artigos 155.º a 182.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2009) e demais normativos complementares aplicáveis.

Nos termos da referida legislação, cabe à SCM, por delegação expressa dos seus membros, a administração dos direitos patrimoniais e morais de autor, bem como dos direitos conexos, no domínio da criação musical nacional e internacional. A sua intervenção compreende a gestão contratual e financeira da utilização de obras protegidas, a fiscalização do uso não autorizado, a cobrança de receitas provenientes de licenciamento, a sua posterior distribuição proporcional aos titulares e a defesa jurídica dos seus interesses, incluindo a representação em juízo e fora dele.

O presente Relatório Anual de Atividades, referente ao exercício de 2024, tem como finalidade documentar, de forma estruturada, objetiva e tecnicamente fundamentada, as principais ações, projetos e resultados operacionais alcançados pela SCM no período em análise. A sua elaboração decorre das obrigações estatutárias e dos princípios de boa governança, nomeadamente os de transparência, prestação de contas e gestão por resultados, em conformidade com os standards recomendados pela Confederação Internacional das Sociedades de Autores e Compositores (CISAC) e pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI/WIPO).

As atividades aqui apresentadas estão agrupadas segundo os seguintes eixos estratégicos de intervenção:

- ✓ Fortalecimento institucional e articulação interinstitucional;
- ✓ Descentralização dos serviços e aproximação territorial;
- ✓ Modernização tecnológica e inovação digital;
- ✓ Fiscalização, sensibilização e reforço da legalidade;
- ✓ Distribuição de rendimentos autorais e conexos;
- ✓ Promoção da criação musical e valorização dos titulares de direitos.

Este relatório constitui, assim, um instrumento essencial de avaliação de desempenho organizacional, orientado para a monitorização da execução da missão estatutária da SCM,



aferição dos impactos operacionais e definição de linhas de ação futuras no contexto da gestão coletiva de direitos em Cabo Verde.

2. JANEIRO A MARÇO: CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL E DESCENTRALIZAÇÃO

2.1. Janeiro – Consolidação de Parcerias Institucionais na Capital

Reunião de Cooperação com a Câmara Municipal da Praia

No mês de janeiro, a Direção da Sociedade Cabo-Verdiana de Música realizou uma reunião de trabalho com o Presidente da Câmara Municipal da Praia, com o objetivo de reforçar a articulação institucional entre ambas as entidades. A audiência teve como foco o estabelecimento de linhas de cooperação no domínio da cultura e da regularização do uso de música em eventos promovidos ou apoiados pela autarquia.

Durante o encontro, foi apresentado o plano da SCM para o 2024, incluindo medidas de descentralização dos serviços, ações de sensibilização para utilizadores públicos e privados, e mecanismos de reforço da fiscalização do uso de obras musicais protegidas. A Câmara Municipal demonstrou abertura para colaborar com a SCM na criação de um ambiente municipal mais justo e regulamentado para os criadores, integrando o licenciamento musical como parte dos procedimentos administrativos dos serviços culturais e eventos.

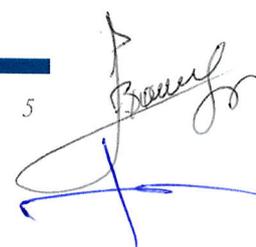
2.2. Fevereiro – Missão Técnica às Regiões Norte e Noroeste

Descentralização de Serviços e Cooperação Local

Durante o mês de fevereiro, a SCM realizou uma missão institucional às ilhas de São Vicente e Santo Antão, visando a descentralização dos seus serviços e o reforço da sua presença operacional fora da capital. Esta missão incluiu diversas reuniões institucionais e técnicas com entidades municipais e forças de segurança, destacando-se:

a) Encontros com as Câmaras Municipais do Porto Novo, Paul e Ribeira Grande

Nestes encontros, foram discutidas estratégias para a implementação de pontos de atendimento descentralizados da SCM nas respetivas autarquias, com enfoque na disponibilização de serviços de registo de obras, assistência aos membros locais, emissão de licenças e recolha de receitas de direitos autorais. As câmaras manifestaram apoio à instalação destes balcões e comprometeram-se em promover ações de divulgação e sensibilização junto de agentes culturais locais.



b) Assinatura de Protocolo com a LIGOC-SV

Em São Vicente, foi formalizada a assinatura de um protocolo de cooperação entre a SCM e a Liga Independente dos Grupos Oficiais do Carnaval de São Vicente (LIGOC-SV). O acordo visa regulamentar, através de licenciamento coletivo, a utilização de obras musicais durante os desfiles oficiais do Carnaval, garantindo a remuneração dos autores e intérpretes das músicas executadas nos eventos. Esta medida representa um marco importante para a formalização do setor cultural festivo, promovendo o respeito pelos direitos autorais nas maiores festividades do país.

c) Reuniões com Comandos da Polícia Nacional

A missão incluiu também reuniões operacionais com os Comandos Regionais da Polícia Nacional em São Vicente e Santo Antão. Estas reuniões serviram para alinhar procedimentos conjuntos em matéria de fiscalização de espetáculos e estabelecimentos comerciais, em conformidade com o regime jurídico dos direitos de autor e direitos conexos. A cooperação com as autoridades policiais é vista como elemento fundamental para assegurar a conformidade legal e dissuadir a utilização não licenciada de obras protegidas.

2.2. Expansão Operacional e Tecnológica

Capacitação dos Técnicos Municipais e Implementação da Modernização Tecnológica

No âmbito do plano estratégico de descentralização e modernização dos seus serviços, a Sociedade Cabo-Verdiana de Música (SCM) promoveu, durante os meses de fevereiro e março de 2024, um conjunto articulado de ações que integraram a capacitação técnica dos quadros municipais e a instalação e operacionalização do sistema WIPO Connect nas ilhas.

A intervenção iniciou-se com a realização de uma ação formativa especializada, dirigida aos técnicos dos serviços culturais, de licenciamento e de atendimento ao público das Câmaras Municipais do Porto Novo e da Ribeira Grande, em Santo Antão. Esta formação teve lugar nas instalações dos Balcões Únicos de cada município e foi ministrada por especialistas designados pela SCM, abrangendo os seguintes conteúdos:

- Introdução aos Fundamentos do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, com enfoque no quadro jurídico nacional e nos instrumentos internacionais ratificados por Cabo Verde;
- Procedimentos de Licenciamento Musical, distinguindo as diferentes modalidades de utilização de obras protegidas (execução pública, reprodução mecânica, comunicação digital e sincronização);

- Operacionalização prática do sistema WIPO Connect, com demonstrações de registo de obras, inserção de dados de titulares de direitos e reporte de utilizações musicais.

Esta ação formativa teve como objetivo assegurar que os técnicos municipais estivessem devidamente preparados para apoiar os criadores locais, promover a utilização legal de obras musicais e atuar como extensões operacionais da SCM no território, reforçando, assim, a capacidade local de gestão e fiscalização.

Em paralelo à formação, a SCM procedeu à instalação e integração do sistema WIPO Connect nos serviços municipais das referidas câmaras. O WIPO Connect, desenvolvido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), é uma plataforma tecnológica avançada que permite:

- O registo digital e seguro de obras musicais;
- A gestão atualizada dos titulares de direitos;
- A emissão de licenças de utilização musical;
- A centralização e intercâmbio de dados de gestão coletiva.

Com esta integração, as Câmaras Municipais passaram a dispor de pontos oficiais de articulação com a SCM, proporcionando maior proximidade no atendimento aos autores e utilizadores locais e contribuindo para a desconcentração dos serviços da sede nacional.

A implementação desta infraestrutura tecnológica representa um marco importante na modernização e descentralização da gestão coletiva em Cabo Verde, aumentando a capilaridade da SCM no território nacional e aproximando a sociedade dos criadores residentes fora da ilha de Santiago. O elevado grau de envolvimento demonstrado pelos formandos e a rápida operacionalização do sistema evidenciam o sucesso desta fase do plano de expansão territorial da instituição.

3. ABRIL A JUNHO: ADVOCACY, MODERNIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO

3.1. Parcerias Estratégicas

Integração do Licenciamento Musical no Processo Eleitoral

Em abril de 2024, a Sociedade Cabo-Verdiana de Música realizou uma reunião institucional com a Comissão Nacional de Eleições (CNE) com o objetivo de estabelecer um protocolo de entendimento para a integração obrigatória do licenciamento musical nas atividades de campanha eleitoral, nomeadamente comícios, caravanas, festas políticas e spots audiovisuais.

A proposta apresentada pela SCM visava assegurar que todas as obras musicais utilizadas por partidos, candidatos ou coligações durante o período eleitoral estivessem devidamente licenciadas e declaradas, em conformidade com a legislação vigente sobre direitos autorais e conexos. A reunião abordou ainda os mecanismos de fiscalização, os procedimentos de registo prévio de músicas e os canais de comunicação entre a CNE e a SCM durante o calendário eleitoral.

A CNE reconheceu a pertinência da proposta e manifestou abertura para integrar recomendações da SCM nos seus regulamentos e orientações dirigidas aos intervenientes eleitorais, reforçando o compromisso com a legalidade e o respeito pela propriedade intelectual.

3.2. Participação Internacional

Representação cabo-verdiana na 3.^a Conferência HIPOC (ARIPO)

Em junho de 2024, a SCM participou na 3.^a edição da HIPOC – Conferência dos Chefes de Escritórios de Propriedade Intelectual dos Estados Membros da ARIPO, realizada na cidade da Praia. O evento, promovido em colaboração com a Organização Regional Africana da Propriedade Intelectual (ARIPO) e com o apoio técnico da OMPI, reuniu representantes de mais de 20 países africanos e organismos internacionais.

A SCM esteve presente como observador especializado no domínio da gestão coletiva, contribuindo para os debates técnicos e estratégicos sobre a harmonização regional das políticas de propriedade intelectual, com foco na proteção dos direitos de autor em ambiente digital, mecanismos de remuneração para criadores, e desafios na aplicação da legislação no contexto africano.

A participação da SCM neste fórum reforça a sua inserção no ecossistema internacional da propriedade intelectual, promovendo o intercâmbio de boas práticas e o alinhamento com os

padrões internacionais da CISAC, OMPI e outras entidades congêneres. Este envolvimento contribui, ainda, para o reconhecimento institucional da SCM como ator relevante no continente africano e para o fortalecimento da sua capacidade de influência em matéria de políticas públicas.

3.3. Defesa dos Interesses dos Titulares de Direitos

Advocacy pela Reativação da Compensação pela Cópia Privada

Ainda no segundo trimestre de 2024, a SCM convocou uma conferência de imprensa institucional com o objetivo de alertar a opinião pública, os órgãos governamentais e os parceiros do setor cultural para a necessidade urgente de reativação da Taxa de Cópia Privada, prevista na legislação cabo-verdiana, mas cuja transferência de receitas havia sido suspensa.

Durante a comunicação, a Direção da SCM sublinhou a relevância desta taxa como fonte complementar e legalmente consagrada de financiamento da remuneração de autores, intérpretes e produtores, especialmente no contexto do consumo privado de conteúdos musicais através de suportes físicos e dispositivos eletrónicos.

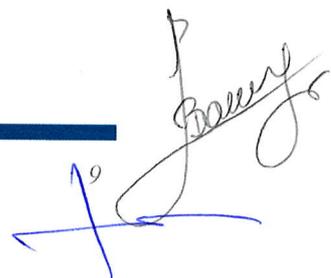
Foram expostos os impactos negativos da suspensão na sustentabilidade das atividades da SCM, nomeadamente na capacidade de distribuição de rendimentos aos titulares de direitos, na execução de programas de apoio aos membros e no financiamento da sua estrutura técnica.

3.4. Participação na Assembleia Geral do Conselho da Música (CAM):

Entre os dias 12 e 20 de abril de 2024, a SCM participou na Assembleia Geral do Conselho Africano da Música (CAM), realizada em Abidjan, Costa do Marfim, integrando a delegação de Cabo Verde enquanto entidade representativa da gestão coletiva no domínio musical.

Durante os trabalhos, foram discutidas propostas para o reforço das políticas públicas de fomento à música no continente africano, com enfoque na promoção da mobilidade artística, valorização do património musical tradicional e expansão das redes de circulação de conteúdos musicais africanos. A SCM contribuiu ativamente para os painéis sobre direitos autorais e financiamento da cultura, defendendo a importância de mecanismos de remuneração justa aos criadores como condição para a sustentabilidade da cadeia produtiva da música.

A presença da SCM neste fórum reforça o seu papel enquanto parceiro estratégico nas plataformas regionais de concertação cultural, projetando internacionalmente o modelo cabo-verdiano de gestão coletiva.



4. JULHO A SETEMBRO: INOVAÇÃO, REPRESENTATIVIDADE E ENVOLVIMENTO DOS MEMBROS

4.1. Assembleia-Geral e Lançamento de Novas Iniciativas

Assembleia-Geral Ordinária – Aprovação de Relatórios e Inovação Institucional

Em julho de 2024, a Sociedade Cabo-Verdiana de Música realizou a sua Assembleia-Geral Ordinária anual, em conformidade com os seus estatutos e regulamentos internos. Esta sessão plenária, que decorreu em regime híbrido (presencial e online), contou com a participação ativa dos cooperadores e teve como principal ordem de trabalhos a apreciação e aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2023.

Foram discutidos e aprovados por unanimidade os seguintes instrumentos:

- Relatório de Contas do Exercício 2023;
- Relatório Anual de Transparência 2023;
- Orçamento 2024;
- Plano de Atividade 2024;
- Ata da Assembleia-Geral anterior (de outubro de 2023, na qual foram empossados os novos órgãos sociais).

4.2. Reforço da Interação com o Governo

Reunião Multilateral no Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas

Em setembro de 2024, a SCM participou numa reunião multilateral de alto nível, promovida pelo Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas (MCIC), com a presença da comissão organizadora dos Cabo Verde Music Awards (CVMA) e da Fundação Batuku. Esta reunião teve como propósito alinhamento estratégico entre instituições culturais públicas e privadas, no contexto da valorização da música cabo-verdiana e da preparação das comemorações dos 50 anos da independência nacional.

Durante o encontro, a SCM apresentou as principais linhas da sua atuação no período em curso, destacando os seguintes pontos:

- Consolidação das ações de distribuição de direitos autorais;
- Implementação do novo portal digital e serviços jurídicos;



- Propostas de articulação com o Estado para reforço da literacia autoral no ensino e na administração pública.

Por sua vez, os representantes da Fundação Batuku sublinharam a importância do apoio à salvaguarda das tradições musicais, como o batuco, e os organizadores dos CVMA expuseram os desafios logísticos e institucionais do maior evento de premiação musical do país.

O Ministro da Cultura expressou apoio à convergência entre estas entidades e manifestou interesse em institucionalizar mecanismos de colaboração contínua, reconhecendo a SCM como um pilar da profissionalização do setor musical cabo-verdiano e como um parceiro estratégico para a promoção de uma cultura de legalidade e valorização da criação musical.

5. OUTUBRO A NOVEMBRO: LICENCIAMENTO ELEITORAL E PREPARAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO

5.1. Implementação das Medidas de Licenciamento Eleitoral

Regulação do Uso de Música em Atos Políticos – Eleições Autárquicas de 2024

Durante o mês de outubro de 2024, a Sociedade Cabo-Verdiana de Música desenvolveu um plano de ação para acompanhamento e regulação do uso de música protegida por direitos autorais durante o período das eleições autárquicas, em articulação com a Comissão Nacional de Eleições (CNE) e outras entidades com competência fiscalizadora, nomeadamente a Inspeção Geral das Atividades Económicas (IGAE).

Este plano resultou diretamente do protocolo de entendimento firmado anteriormente com a CNE e incluiu as seguintes medidas:

- Envio de circulares informativas a partidos políticos e coligações, explicando a obrigatoriedade do licenciamento para utilização de obras musicais em eventos de campanha;
- Monitorização de eventos públicos com uso de música (comícios, desfiles, spots audiovisuais), com recolha de dados para eventual ação corretiva;
- Participação em encontros com representantes partidários para esclarecimentos jurídicos sobre os direitos de autor e conexos em contexto político-eleitoral.

Adicionalmente, durante o segundo semestre de 2024, a SCM realizou ações descentralizadas de sensibilização, fiscalização e acompanhamento técnico nas ilhas do Sal, Santiago e São Vicente,

direcionadas a utilizadores de música (estabelecimentos comerciais, organizadores de eventos, promotores e agentes culturais).

Estas ações tiveram como principais objetivos:

- Promover o cumprimento voluntário das obrigações de licenciamento musical;
- Reforçar a pedagogia sobre os direitos autorais nas comunidades locais;
- Recolher informação sobre práticas de utilização de música em diferentes contextos sociais e económicos.

5.2. Planeamento e Organização de Ações de Final de Ano

Preparação Técnica para Distribuição de Direitos e Gala Anual da SCM

Durante o mês de setembro, outubro e novembro, a SCM concentrou-se na execução de atividades internas e operacionais com vista à conclusão do exercício económico de 2024.

As principais ações envolveram:

a) Preparação da Distribuição de Direitos Autorais

- Atualização e verificação da base de dados de titulares de direitos;
- Consolidação das declarações de obras e utilizações musicais reportadas no ano;
- Cálculo dos montantes distribuíveis por tipo de direito (autorais e conexos);

O objetivo foi assegurar um processo de distribuição transparente, rigoroso e tempestivo, respeitando os princípios de equidade e proporcionalidade estabelecidos nos regulamentos internos.

b) Organização da 3.^a Edição da Gala do Prémio SCM

Em paralelo, a equipa organizadora iniciou os preparativos da 3.^a Edição da Gala do Prémio SCM, evento que consagra os membros da sociedade mais destacados ao longo do ano em diversas categorias.

As atividades incluíram:

- Lançamento do regulamento da premiação;
- Preparação do sistema de votação eletrónica no Portal do Autor e Artista;



- Curadoria artística e logística do evento (seleção de artistas, produção técnica, articulação com a Câmara Municipal de Santa Cruz);
- Definição dos troféus honoríficos e validação das candidaturas pelo júri interno.

5.3. Participação na Reunião do Comité Africano da CISAC (CAF)

No dia 27 de novembro de 2024, a SCM participou, na qualidade de membro executivo, na Reunião Anual do Comité Africano da Confederação Internacional das Sociedades de Autores e Compositores (CISAC – CAF), instância que congrega as sociedades de gestão coletiva do continente africano.

A reunião teve como objetivo avaliar os progressos alcançados em 2024, traçar as prioridades estratégicas para os anos seguintes e reforçar os mecanismos de cooperação multilateral entre os membros. A SCM interveio nos temas relacionados com a digitalização dos serviços de gestão coletiva, o combate à utilização não autorizada de obras em plataformas digitais e o fortalecimento das capacidades institucionais das sociedades africanas.

A manutenção da SCM no núcleo executivo do CAF representa um importante reconhecimento da sua trajetória institucional e fortalece a sua influência nas decisões continentais em matéria de gestão dos direitos autorais.

6. DEZEMBRO: DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS E CELEBRAÇÃO DOS CRIADORES

6.1. Distribuição Anual de Direitos Autorais

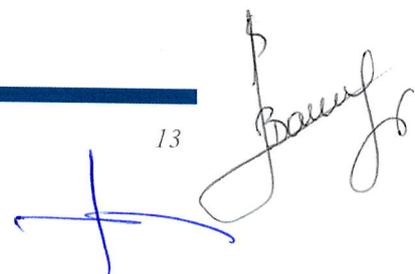
Remuneração aos Titulares de Direitos – Resultados de 2024

Durante o mês de dezembro de 2024, a Sociedade Cabo-Verdiana de Música concluiu o processo de distribuição anual de direitos de autor e direitos conexos, relativos às utilizações musicais declaradas e arrecadadas no período de referência. Esta operação constitui o momento culminante do ciclo de gestão coletiva, garantindo aos autores, compositores, intérpretes e produtores fonográficos o recebimento dos valores correspondentes à exploração das suas obras.

Os resultados da distribuição foram os seguintes:

Montante total distribuído: 11.679.837\$00 (*onze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete escudos cabo-verdianos*)

✓ **Direitos de Autor** (autores e compositores): 8.278.617\$00



✓ **Direitos Conexos** (intérpretes, músicos e produtores): 3.401.221\$00

Número de beneficiários: mais de 894 titulares de direitos, incluindo membros residentes em todas as ilhas do país e autores da diáspora cabo-verdiana, regularmente registados na base de dados da SCM.

O valor distribuído em 2024 representa um acréscimo de aproximadamente **25%** face ao exercício anterior, reflexo de um esforço continuado da SCM na intensificação da cobrança, regularização dos utilizadores e reativação da taxa de compensação pela cópia privada.

6.2. Gala Prémio SCM – 3.^a Edição

Celebração da Criação Musical e Reconhecimento dos Titulares de Direitos

No dia 28 de dezembro de 2024, teve lugar no município de Santa Cruz a realização da 3.^a Edição da Gala do Prémio SCM, evento institucional de reconhecimento e valorização dos autores, intérpretes, produtores e utilizadores que mais se destacaram no panorama musical nacional durante o exercício.

A gala constituiu o ponto alto do calendário cultural da SCM e reuniu dezenas de artistas, membros cooperadores, autoridades locais, parceiros institucionais e representantes da sociedade civil, num ambiente de celebração e afirmação da criação musical cabo-verdiana.

a) Categorias Eleitas pelos Membros

Conforme o regulamento aprovado pela Direção, a edição de 2024 manteve o modelo de votação exclusiva aos membros da SCM, através do Portal do Autor e Artista, garantindo um processo participativo, democrático e transparente.

Foram distinguidas as seguintes categorias:

- **Melhor Música Tradicional e Clássica**

Reconheceu a obra que melhor representou os géneros patrimoniais e tradicionais da música cabo-verdiana, valorizando a autenticidade, a composição e a qualidade interpretativa.

- **Melhor Música Urbana e Moderna**

Premiou a produção musical contemporânea com base em critérios de inovação, impacto cultural e alcance do público.

As obras e artistas laureados foram amplamente ovacionados, sendo os troféus entregues pelos representantes da SCM e pelas autoridades convidadas, incluindo o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, entidade coorganizadora do evento.

b) Prémios Honoríficos

A SCM atribuiu ainda prémios honoríficos, de natureza não competitiva, deliberados pela Direção e ratificados em Assembleia-Geral, como forma de reconhecer trajetórias exemplares e boas práticas no setor:

Prémio Carreira

- Outorgado aos músicos Rufino Almeida (Baú) e Ney Fernandes, em reconhecimento ao seu contributo duradouro e relevante para o desenvolvimento da música nacional, nas vertentes da criação, produção e promoção do património sonoro cabo-verdiano.
- Prémio Utilizador Guardião Destinado a entidades que demonstraram exemplar cumprimento das obrigações de licenciamento musical ao longo do ano:
 - ✓ *Categoria Permanente:* Hotel Praia Mar
 - ✓ *Categoria Pontual:* Brugil Eventos

6.3. Formalização de Novos Acordos de Reciprocidade

Durante o ano de 2024, a SCM consolidou o seu processo de internacionalização por via da celebração de três novos acordos de reciprocidade bilateral com entidades congéneres, a saber:

- MCSC – MUSIC COPYRIGHT SOCIETY OF CHINA (dezembro de 2024)
- ASSIM – ASSOCIAÇÃO DE INTÉRPRETES E MÚSICOS DO BRASIL (novembro de 2024)
- SIAE – SOCIETÀ ITALIANA DEGLI AUTORI ED EDITORI (novembro de 2024)

Estes acordos têm por finalidade assegurar a representação recíproca dos repertórios, a recolha e distribuição de direitos de autor entre os países envolvidos, e a proteção efetiva dos membros da SCM cujas obras são utilizadas nos respetivos territórios.

A assinatura destes instrumentos jurídicos contribui para a expansão da cobertura internacional dos membros da SCM, permitindo que os direitos gerados fora de Cabo Verde sejam reconhecidos e remunerados através da via institucional e formal da gestão coletiva.

6.4. Formação Estratégica Interna para Órgãos de Direção

No mês de dezembro, a SCM promoveu uma ação de formação interna de alto nível, dirigida aos membros da Direção e ao Diretor-Geral, com o objetivo de reforçar as competências estratégicas e técnicas da liderança da instituição.

A formação foi conduzida pela especialista internacional Glória Braga, com vasta experiência no domínio da gestão coletiva de direitos autorais no espaço lusófono e membro de diversas redes internacionais. As sessões abordaram temas como:

- Modelos internacionais de governação em entidades de gestão coletiva;
- Boas práticas em processos de distribuição de direitos;
- Transparência institucional e prestação de contas;
- Instrumentos jurídicos e normativos de proteção dos autores em ambiente digital.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Adesão de Novos Membros e Consolidação da Base Cooperativa

Ao longo do exercício de 2024, a Sociedade Cabo-Verdiana de Música registou a adesão formal de 95 novos titulares de direitos, entre autores, compositores, intérpretes, produtores e editores musicais, residentes em diferentes regiões do país e na diáspora.

Este crescimento da base cooperativa constitui um sinal claro da confiança progressiva da classe artística na legitimidade, eficiência e capacidade institucional da SCM enquanto entidade responsável pela defesa dos seus direitos patrimoniais e morais. O aumento no número de membros reflete também os impactos positivos das ações de sensibilização, descentralização dos serviços e melhoria da comunicação institucional, que tornaram os serviços da SCM mais acessíveis, compreensíveis e funcionalmente eficientes.

A consolidação da base de membros fortalece a representatividade da SCM junto das entidades públicas e privadas, tanto a nível nacional como internacional, e contribui para a legitimação da sua intervenção como agente regulador e promotor da equidade no setor musical. Este alargamento cooperativo tem efeitos diretos na sustentabilidade do sistema de gestão coletiva, no reforço da cultura de legalidade e na proteção efetiva do património musical cabo-verdiano.

7.2. Perspetivas para 2025

A entrada em vigor do novo ciclo de planeamento estratégico para 2025 será marcada pela continuidade e aprofundamento das linhas de atuação implementadas em 2024, com base em quatro pilares fundamentais:

1. **Reforço da Capacitação Técnica e Jurídica da SCM:**

Será promovido um plano integrado de formação contínua dos órgãos sociais e equipa técnica, com o objetivo de elevar os padrões de eficiência interna, qualidade regulatória e conformidade com os referenciais internacionais da gestão coletiva.

2. **Expansão Territorial e Melhoria do Atendimento Local:**

Prevê-se a instalação de novos pontos de atendimento físico em ilhas ainda não cobertas de forma sistemática, nomeadamente Boa Vista, Maio, São Nicolau, Fogo e Brava, promovendo a universalização do acesso aos serviços da SCM.

3. **Aprofundamento da Integração Internacional da SCM:**

Será dada continuidade ao processo de internacionalização da sociedade através da celebração de novos acordos de reciprocidade, participação ativa em fóruns multilaterais, adesão a programas de cooperação técnica e alinhamento com as normas da CISAC e OMPI.

CONCLUSÃO

O exercício de 2024 representou um período de afirmação estratégica e consolidação institucional da Sociedade Cabo-Verdiana de Música, marcado por avanços substanciais no plano técnico-operacional, normativo e relacional. A execução das atividades programadas, aliada à implementação de projetos estruturantes, permitiu reforçar a capacidade da SCM de cumprir a sua missão institucional de forma eficiente, transparente e orientada para resultados.

Destaca-se, de forma particular, a consolidação da infraestrutura digital da instituição com a introdução e expansão do sistema WIPO Connect e a entrada em funcionamento do Portal do Autor e Artista, iniciativas que modernizaram os mecanismos de registo, monitorização e prestação de serviços aos titulares de direitos. Tais ferramentas representam um salto qualitativo na operacionalização da gestão coletiva em Cabo Verde, promovendo maior autonomia informacional aos membros, rastreabilidade dos processos e eficiência na gestão dos dados.

No plano da cooperação internacional, a SCM reforçou significativamente o seu posicionamento através da formalização de novos acordos de reciprocidade com sociedades de gestão congéneres, bem como da sua participação em fóruns internacionais relevantes, como o Conselho Africano da Música (CAM) e o Comité Africano da CISAC (CAF). Estas participações permitiram não apenas representar os interesses dos criadores cabo-verdianos num contexto global, mas também absorver boas práticas e alinhar a atuação da SCM aos padrões internacionais em vigor.

Adicionalmente, a intensificação das ações de fiscalização, sensibilização territorial e formação interna da Direção refletiu o esforço contínuo da SCM na qualificação da sua estrutura e no alargamento da consciência coletiva em torno dos direitos autorais e conexos, como condição indispensável ao desenvolvimento sustentável da atividade musical no país.

A adesão de cerca de 95 novos membros ao longo do ano reforça a confiança da comunidade artística na legitimidade, competência e relevância da SCM, consolidando a sua base cooperativa e ampliando a representatividade institucional da sociedade.

Por conseguinte, a SCM encerra o ano de 2024 com indicadores sólidos de desempenho, alicerçados numa visão estratégica de médio e longo prazo, comprometida com a promoção da justiça remuneratória, a valorização da criação artística nacional e a construção de um ecossistema musical assente no respeito pelos direitos intelectuais.

*A Direção da SCM reafirma, perante os seus membros e a sociedade cabo-verdiana, o compromisso com uma **gestão ética, transparente, inclusiva e alinhada com as melhores práticas internacionais da gestão coletiva.***

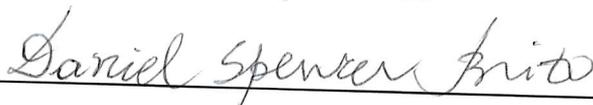
Juntos pelos Direitos de Autor e Direitos Conexos em Cabo Verde;

Porque a Música é Vida!

A Direção da SCM

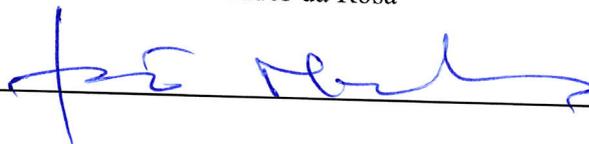
O Presidente

Daniel Spencer Brito



O Vice-Presidente

João Miranda Mendes da Rosa



Praia, Maio de 2025